

PORTARIA Nº. 076/2011 – HU/UFJF

O Diretor Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Capítulo II, Art.9º, Parágrafo 1º do Regimento Geral do Hospital Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira de projetos do Hospital Universitário da Universidade Federal Juiz de Fora.

Art. 2º - Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão.

↓ José Fancias Lima – Presidente;

Administração de Empresas com Especialização em Gestão de Saúde, acreditação e auditoria;

↓ Aloísio Carlos Couri Gamonal - Membro;

Professor adjunto da Faculdade de Medicina/UFJF – Departamento de Dermatologia

↓ Humberto Elias Lopes – Membro

Professor Adjunto da Faculdade de Medicina/UFJF - Departamento de Cirurgia, Urologia e Doutorado em Urologia.

↓ Murilo Gomes Oliveira – Membro

Farmacêutico, Bioquímico e Doutor em Microbiologia.

↓ Sandra Neves dos Santos – Membro

Farmacêutica, Bioquímica e Doutora em Ciências Morfológicas.

↓ Cláudia Ramos Guerra – Membro

Economista com Especialização em Gestão de Saúde, Acreditação e

Auditoria; Saúde Coletiva e Gerência Hospitalar - PROHOSP.

‡ Ronaldo Dias da Silva – Membro

Administração de Empresas com especialização em Gestão de Saúde, acreditação e Auditoria.

‡ Vitor Luiz Andrade – Membro

Economista com Especialização em Gestão de Saúde, Acreditação e Auditoria; Estatística, Saúde Coletiva e Gerência Hospitalar – PROHOSP.

‡ Vanessa Coelho Furtado – Secretária

Pedagoga, Pós-Graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Diretor Geral do Hospital Universitário da UFJF